



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano II - Edição nº 00218 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jussiape publica**



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

[pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br](http://pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
187002E3261F3E894498765069E49458

## Prefeitura Municipal de Jussiapé

# SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 05/2026 “DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA Nº 18/2025 PUBLICADO EM 13 DE MAIO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº 15/2026 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº 16/2026 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PERP Nº001/2026;  
EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2026;  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2026 E Nº004/2026.

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº 05/2026

*“Dispõe sobre errata da Portaria nº 18/2025 publicado em 13 de maio de 2025 que dispõe sobre a concessão de Férias a servidores públicos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município publica errata referente a Portaria nº 18/2025 que fora publicado dia 13 de maio de 2025, Ano I - Edição nº 00070 | Caderno 1

**Fica RETIFICADO:**

**Onde se lê:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- **Vanessa Sousa Santana** – Função: Enfermeira – Matrícula nº 001454 – Ano de Referência: 2020 – Período: 01/04/2025 a 30/04/2025.

Leia-se:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- **Vanessa Sousa Santana** – Função: Enfermeira – Matrícula nº 001454 – Ano de Referência: 2021 – Período: 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de fevereiro de 2026.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº 15/2026

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- **Elisabete Carvalho Silva** – Função: Professora – Matrícula nº 000566 – Quinquênio de Referência: 2007-2011 – Período: 23/03/2026 a 23/06/2026.
- 2- **Elisangela Barros Carvalho** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001512 – Quinquênio de Referência: 2015 – 2020 – Período: 05/03/2026 a 05/06/2026.
- 3- **Elisia Carvalho Luz** – Função: Professora – Matrícula nº 001175 – Quinquênio de Referência: 2002 – 2006 – Período: 01/03/2026 a 01/06/2026.
- 4- **Sirlene Correia Santos** – Função: Servente – Matrícula nº 000433 – Quinquênio de Referência: 2016 – 2020 – Período: 07/03/2026 a 04/06/2026.
- 5- **Valtenice Novais Teixeira** – Função: Professora – Matrícula nº 000078 – Quinquênio de Referência: 2002 – 2006 – Período: 23/03/2026 a 23/06/2026.

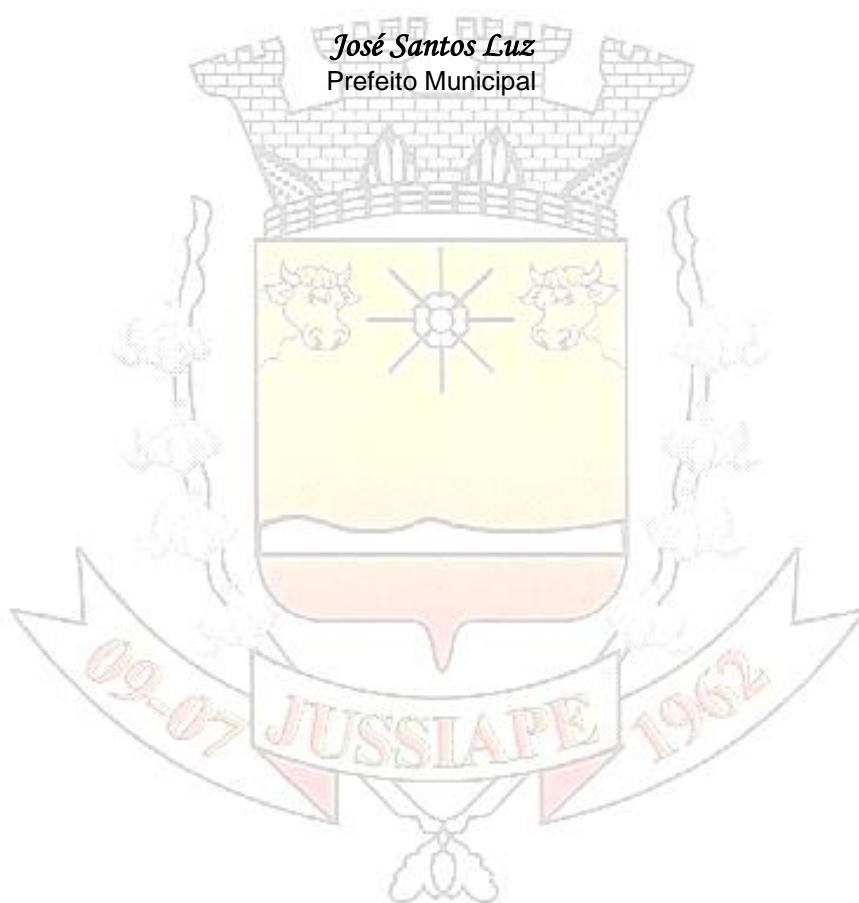
# Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 13 de abril de 2026.



# Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº 16/2026

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **José Milton Dantas Pires** – Função: Gari – Matrícula nº 001610 – Ano de Referência: 2023 – Período: 15/01/2026 a 15/02/2026.
- 2- **Renata Maria Silva Carvalho** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001608 – Ano de Referência: 2025 – Período: 16/02/2026 a 17/03/2026.
- 3- **Tânia Magnólia Silva Luz Souza** – Função: Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 001442 – Ano de Referência: 2022 – Período: 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 13 de abril de 2026.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026  
Processo Adm: Nº 022/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel S-500 e S-10), destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste município de Jussiape-BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.979.500,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais): **JOAO BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA** (01260810000140) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 3.689.500,00 (três milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). **AUTO POSTO JANGLI LTDA** (02560507000206) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais).

JUSSIAPE (BA), 13 de abril de 2026

SAIONARA SILVA TEIXEIRA  
CONDUTOR DE PROCESSOS

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026  
Processo Adm: Nº 022/2026

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel S-500 e S-10), destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste município de Jussiape-BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.979.500,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais): **JOAO BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA** (01260810000140) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 3.689.500,00 (três milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). **AUTO POSTO JANGLI LTDA** (02560507000206) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUSSIAPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONF. EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUSSIAPE (BA), 13 de abril de 2026

JOSE SANTOS LUZ  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

Extrato da Ata de Registro de Preços, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel S-500 e S-10), destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste município de Jussiape-BA.

#### Contratante:

Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA.

#### Contratada:

**JOAO BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA**, com endereço na Av. São José, nº 265, Casa, Sede, Cep:46.670-000, Jussiape, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 01.260.810/0001-40, no valor global de R\$ 3.689.500,00 (três milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Jussiape-Ba, 13 de abril de 2026.

JOSE SANTOS LUZ

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

Extrato da Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel S-500 e S-10), destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste município de Jussiape-BA.

#### Contratante:

Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA.

#### Contratada:

**AUTO POSTO JANGLI LTDA**, com endereço na Rua Bahia, nº 564, Posto, Bairro do Campo, cep:46.670-000, Jussiape, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.560.507/0002-06, no valor global de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Jussiape-BA, 13 de abril de 2025.

JOSE SANTOS LUZ

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Jussiape/BA, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 023/2026, a Sr.ª Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratação da empresa **MAVE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ 10.993.537/0001-53, com sede Av. Deputado Ulisses Guimarães, nº 450, Letra D, sala 103, andar 1, bairro Felícia, Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45055-155, com valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria de conservação de vacinas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jussiape – Bahia.

Jussiape/BA, 01 de abril de 2026.

José Santos Luz  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 058/2026**

**PROCESSO Nº: 053/2026**

**DISPENSA Nº: 023/2026**

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria de conservação de vacinas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jussiape – Bahia.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**CONTRATADO:** MAVE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ 10.993.537/0001-53, com sede Av. Deputado Ulisses Guimarães, nº 450, Letra D, sala 103, andar 1, bairro Felícia, Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45055-155

**VIGÊNCIA:** 01/04/2026 a 31/12/2026

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.39.5 SECRETARIA DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0073.2030 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 1-500-1002 - REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS

Jussiape /BA, 01 de abril de 2026.

José Santos Luz  
Prefeito Municipal